

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: MUNICIPIO DE PORANGATU

Setor Requirante: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

Responsável pela Demanda: LUCAS FERNANDO AMARO SOARES

Matrícula: 10011565

E-mail: cultura@porangatu.go.gov.br

Telefone: (62) 99485-4024

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONSTITUI-SE O OBJETO DESTA INSTRUMENTO DE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM/HOTELARIA, DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA DE PORANGATU/GO – FESTIVAL DO BEM – EDIÇÃO FOLIA GOIÁS 2026, DESTINADA A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE PORANGATU/GO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. AS PROPOSTAS DEVERÃO SER APRESENTADAS DE FORMA GLOBAL E ENCAMINHADAS PARA O E-MAIL CONSTANTE NO RODAPÉ DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A contratação de serviços de hospedagem faz-se necessária para assegurar a adequada acomodação de artistas, equipes técnicas e demais profissionais envolvidos na realização do Carnaval de Rua de Porangatu/GO – Festival do Bem – Edição Folia Goiás 2026, considerando a necessidade de suporte logístico para a execução da programação do evento. A medida contribui para o cumprimento das exigências operacionais e contratuais, bem como para o regular desenvolvimento das atividades culturais e artísticas previstas, garantindo condições apropriadas de permanência no Município durante o período do evento.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	94501	HOSPEDAGEM DUPLA	DIARIA	39,0000
2	94502	HOSPEDAGEM CASAL	DIARIA	12,0000
3	94503	HOSPEDAGEM APARTAMENTO INDIVIDUAL	DIARIA	1,0000
4	94504	HOSPEDAGEM CASAL + CRIANÇA	DIARIA	2,0000
5	94505	DIARIA DE HOSPEDAGEM INDIVIDUAL	DIARIA	6,0000
6	94506	HOSPEDAGEM TRIPLA	DIARIA	6,0000

A quantidade de diárias e de acomodações será definida com base na programação oficial do Carnaval de Rua de Porangatu/GO – Festival do Bem – Edição Folia Goiás 2026, considerando o número de artistas, convidados e equipes técnicas envolvidas no evento, bem como o período de permanência de cada participante no Município. O quantitativo será ajustado conforme as necessidades efetivas da organização, de modo a garantir suporte adequado à execução das atividades previstas, observando os princípios da razoabilidade e economicidade.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A execução dos serviços de hospedagem ocorrerá durante o período de realização do Carnaval de Rua de Porangatu/GO – Festival do Bem – Edição Folia Goiás 2026, conforme a programação oficial do evento, em datas e quantidades de diárias previamente definidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com a necessidade de acomodação dos artistas, convidados e equipes técnicas.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0194 - 10.43.13.392.1602.2221.3.3.90.39. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 80 - HOSPEDAGENS

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

NÃO SE APLICA

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, considerando a necessidade de viabilizar a adequada realização do Carnaval de Rua de Porangatu/GO – Festival do Bem – Edição Folia Goiás 2026.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: LUCAS FERNANDO AMARO SOARES

Matrícula: 10011565

Email: cultura@porangatu.go.gov.br

Nome: WALBERVAN PEREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 10011534

Email: wallbersantos2011_@hotmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: GLAYKON RANGEL DE SOUZA ALVES

Matrícula:

Email:

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

ROMILDO RIBEIRO DE ARAUJO

Gestor/Ordenador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

DAYANE CECI BATISTA LOPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Documento assinado digitalmente

DAYANE CECI BATISTA LOPES

Data: 06/02/2026 14:02:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>